

## PDC 1.294/2013

Autor: Nelson Marquezelli

**Data da** 24/09/2013

Apresentação:

**Ementa:** Susta a Resolução nº 57 do Ministério do Desenvolvimento,

Indústria e Comércio Exterior, de 24 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2013, que aplica direito de antidumping provisório, por um prazo de até 6 (seis) meses, às importações brasileiras de objetos de louça para

mesa, originárias da República Popular da China.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto** Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

**Em** 30/09/2013